

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** os empregados públicos **FLÁVIA NANTES FAUSTO**, Enfermeira, matrícula SIAPE 13XXX16, **LILIANE SOARES DE SANTANA SOUZA**, Enfermeira, matrícula SIAPE 30XXX46 e **MARIANA PICOLLI DA LUZ**, Enfermeira, matrícula SIAPE 22XXX12, todos pertencentes ao quadro permanente da EBSERH/Humap-UFMS, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Apuradora responsável pela condução do Processo Administrativo Sancionador nº 23538.011895/2022-69, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 428, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Despacho - SEI CEM/SEGOV/SUP/Humap-UFMS (25998002), referente ao Processo SEI nº 23538.009617/2022-41,

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino;

CONSIDERANDO que o Art. 6º, I, “a”, da mencionada Portaria Interministerial, exige a constituição da Comissão de Ética Médica;

CONSIDERANDO que a Comissão de Ética Médica do Humap-UFMS/EBSERH é de suma importância e que esteja em permanente funcionamento;

CONSIDERANDO o **TERMO** de **POSSE** da **COMISSÃO** de **ÉTICA MÉDICA** do **HUMAP-UMFS** pelo **CONSELHO REGIONAL** de **MEDICINA / CRM-MS** para o período de 02/06/2022 a 02/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviços nº 109, de 06 de fevereiro de 2017;

Art. 2º **CONSTITUIR** a **COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA** no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” /Humap-UFMS, que será composta pelos seguintes membros:

MATRÍCULA SIAPE

Cláudia Emília Lang	13XXX33
Henrique Rodrigues Scherer Coelho	17XXX05
Ana Christina Wanderley Xavier	14XXX83
Caroline Torres Augusto	17XXX50

Art. 3º A Comissão será presidida por Cláudia Emília Lang, SIAPE: 13XXX33, e em suas faltas e impedimentos por Henrique Rodrigues Scherer Coelho, SIAPE: 17XXX05.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 429, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO